

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA  
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.383, de 20 de março 2015.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha

Ementa: "INSTITUI PRAZO PARA PAGAMENTO E PARCELAMENTO DO IPTU 2015"

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização para instituir prazo para pagamento e parcelamento do IPTU 2015.

Fundamentação

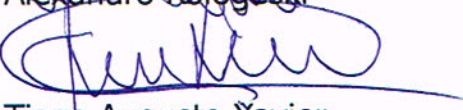
Considerando que a matéria é de interesse local, no que se pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal. Quanto ao mérito, não há vícios, pois para cumprimento de despesa tem que possuir no orçamento o valor do recurso a ser utilizado.

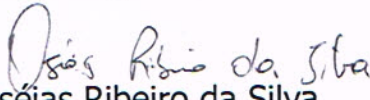
Tendo em vista que neste projeto está se fazendo isto, o presente está em consonância com a legislação pertinente, opino pela regular tramitação do projeto de lei nº 1.383, de 20 de março de 2015 e pela sua aprovação.

Sertão Santana,

  
Vladimir Dal Ben da Rocha

Alexandro Korogeski

  
Tiago Augusto Xavier


  
Oséias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

30 / 3 / 2015

HORA: 19h 15

  
Sec. Adm. Legislativa